



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

RESOLUÇÃO Nº 424 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a supressão do § 8º do artigo 174 da Resolução nº 172, de 16 de junho de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Flores.

A Câmara Municipal de Rio das Flores - RJ,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suprimido o § 8º do art. 174 da Resolução nº 172, de 16 de junho de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Flores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 1º de dezembro de 2011.

Roberto Luiz dos Reis
Presidente

Paulo Roberto Figueiredo Vinagre
Vice-Presidente

Tereza Cristina Meyer Cabral Machado
1ª Secretária

Braz Rogério Mendes da Costa
2º Secretário